



UFPEL



PR
Pró-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

EDITAL nº 01/2019

Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto Ações de conscientização linguística Registro no Cocalto nº 1223

A Coordenação do Projeto **Ações de conscientização linguística** torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2019, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 05/2019 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

1. DO OBJETIVO

O projeto Ações de conscientização linguística tem por objetivo promover ações para conscientizar alunos, pais e professores inseridos em contextos de línguas minoritárias (especialmente pomerano e hunsriqueano), de variedades linguísticas desprestigiadas e de aprendizagem de línguas adicionais (alemão, inglês, espanhol e francês) sobre o papel de diferentes línguas ou variedades linguísticas no seu cotidiano e no mundo, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 05/2019 – PREC**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em Letras da UFPel, cursando no mínimo a partir do 3º semestre, que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O projeto Ações de conscientização linguística disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de sete meses (15 de maio até 15 de dezembro de 2019).

3.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto nos meses de maio e dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada através do e-mail limberger.bernardo@gmail.com

4.2. O período para inscrição será **de 03 a 08/05/2019**.

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPel;



- b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
- c) dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.
- d) enviar, no ato da inscrição, o histórico escolar, uma carta de motivação e a ficha de inscrição preenchida, disponível no site <https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/>
- e) preferencialmente, falar uma língua minoritária e/ou uma língua adicional.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

- 5.1. Organizar e ministrar oficinas de conscientização linguística em escolas ou outras instituições.
- 5.2. Colaborar na criação de materiais informativos sobre o papel das línguas na sociedade.
- 5.3. Colaborar na produção de um artigo resultante do trabalho com a extensão.
- 5.4. Preparar e apresentar trabalho no Congresso de Extensão e Cultura da UFPEL.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá no dia **09/05/2019**, às **9h na sala 114**.

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1. Os candidatos serão avaliados através do histórico escolar, de uma carta de motivação e da entrevista.
- 7.2. Será utilizada, como critério de desempate, a nota da entrevista.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá até **13/05/2019** através do site do CLC: <http://wp.ufpel.edu.br/clc/>

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia 14/05/2019 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a) Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC <https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/>);
- b) Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC <https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/>);
- c) Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);



UFPEL



PR
Pro-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

e) Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 03 de maio de 2019.

Bernardo K. Limberger

Bernardo Kolling Limberger